



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 30 de julho de 2015 - Nº 141

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 141 DE 30/07/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2.102-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1.896, do dia 10 de julho de 2015.

PORTARIA SAD Nº 2.103 DO DIA 29 DE JULHO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 40.441, de 28 de fevereiro de 2014, que institui medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual; e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os limites de valor a que se refere o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 40.441 de 2014; **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer que os procedimentos administrativos de dispensa de licitação para locação ou aquisição de imóveis, fundamentados no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Direta e Indireta, devem se submeter ao rito disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto 40.441, de 28 de fevereiro de 2014, quando seus valores estimados ultrapassarem o limite global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando-se um período de 12 (doze) meses.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.110-Fazer retornar à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, a servidora **Maria Carolina Raposo Durão**, matrícula nº 1114-2, cedida à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, a partir de 01.07.2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, resolve:

Nº 2.119-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular à SDS.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
Paulo Roberto de Almeida Cardoso	221276-6	20.07.2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.125-Autorizar o afastamento da servidora **BRUNA VAN DER LINDEN BARBOSA**, matrícula nº. 3484785, para participar do CIO Brasil GOV 2015, em Curitiba/Paraná, nos dias 20 a 24 de maio de 2015, bem como o custeio de diárias e passagens.

Nº 2.126-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA BETANIA MOREIRA AMADOR**, matrícula nº. 83550, para participar do XVI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, no período de 27 de junho de 2015 a 05 de julho de 2015, em Teresina/PI, bem como o custeio com diária.

Nº 2.127-Autorizar o afastamento do servidor **KARL SCHURSTER VERISSIMO DE SOUSA LEAO**, matrícula nº. 120650, para participar do Seminário Internacional Amsterdã, no período de 18 a 26 de julho de 2015, em Amsterdã/Holanda, bem como o custeio de diárias e passagens, nos termos da deliberação do Comitê Gestor do PCG através do Ofício nº. 120/2015.

Nº 2.128-Autorizar o afastamento do servidor **CARMELO JOSE ALBANEZ BASTOS FILHO**, matrícula nº. 92363, para participar da 17th International Conference on Transparent Optical Networks - ICTON 2015, na Hungria/Budapeste e da Genetic and Evolutionary Computation Conference - GECCO 2015, em Madri/Espanha, no período de 05 a 16 de julho de 2015, bem como o custeio com inscrições, passagens e diárias, nos termos da deliberação do Comitê Gestor do PCG através do Ofício nº. 050/2015.

Nº 2.129-Autorizar o afastamento da servidora **YEDA VIEIRA POVOAS TAVARES**, matrícula nº. 109401, para participar da Euro – ELECS 2015, no período de 20 a 14 de julho de 2015, em Guimarães/Portugal, bem como o custeio com passagens e diárias, nos termos da deliberação do Comitê Gestor do PCG através do Ofício nº. 050/2015.

Nº 2.130-Autorizar o afastamento dos servidores **MARIA TERESA CATUZZO**, matrícula nº. 74586 e **MARCOS ANDRE MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº. 110159, para participarem do Intercâmbio Internacional com visita técnica na Memorial University of Newfoundland, School of Human Kinetics and Recreation, no período de 30 de junho de 2015 a 07 de agosto de 2015, em St. John's/ Newfoundland/Canadá, bem como o custeio com passagens e diárias, nos termos da deliberação do Comitê Gestor do PCG através do Ofício nº. 050/2015.

Nº 2.131-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ**, matrícula nº. 73644, para participar do IV Congresso Internacional de Docência Universitária, no período de 23 a 31 de julho de 2015, em Vigo/Espanha, bem como o custeio com passagens e diárias, nos termos da deliberação do Comitê Gestor do PCG através do Ofício nº. 050/2015.

Nº 2.132-Autorizar o afastamento do servidor **FABIO SERGIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 109932, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, no período de 02 a 07 de agosto de 2015, em Natal/RN, bem como o custeio com inscrição, passagens e diárias.

Nº 2.133-Autorizar o afastamento da servidora **GABRIELA GRANJA PORTO**, matrícula nº. 122246, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (COBRAC), no período de 25 a 29 de agosto de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.134-Autorizar o afastamento do servidor **RICARDO JOSE DE HOLANDA VASCONCELLOS**, matrícula nº. 62197, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (COBRAC), no período de 25 a 29 de agosto de 2015, em Salvador/BA, bem como o custeio com diárias.

Nº 2.135-Autorizar o afastamento do servidor **MARCILIO ANDRE FELIX FEITOSA**, matrícula nº. 112828, para participar do XLIII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE 2015, no período de 07 a 11 de setembro de 2015, em São Bernardo do Campo/SP, bem como o custeio com inscrição, passagens e diárias.

Nº 2.136-Autorizar o afastamento do servidor **FERNANDA GARNIER DE FRANCA MENDES**, matrícula nº. 3631699, para participar do Treinamento para Atualização dos Técnicos dos LACEN's da Região Extra Amazônica em Diagnóstico Laboratorial da Malária, no período de 02 a 07 de agosto de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.137-Autorizar o afastamento da servidora **ANNA KARINNE CABRAL VALLENTIM**, matrícula nº. 2494230, para participar do Curso Teórico-Prático de Cirurgia Endoscópica Nasal e da Base do Crânio, no período de 18 a 21 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.138-Autorizar o afastamento da servidora **MARIANA DE CARVALHO LEAL GOUVEIA**, matrícula nº. 2444780, para participar do VI Congresso Iberoamericano de Implantes Cocleares y Ciencias Afines, no período de 19 a 23 de maio de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.139-Autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO MOURA DE GOUVEIA**, matrícula nº. 2455897, para participar do 3º Congresso SBRATE Trauma do esporte baseado em evidências, no período de 05 a 08 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.140-Autorizar o afastamento da servidora **ERIDEISE GURGEL DA COSTA SILVEIRA**, matrícula nº. 2446642, para participar do 14º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, no período de 12 a 15 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.141-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DAS GRACAS MOURA LINS**, matrícula nº. 2446642, para participar do VII Simpósio Internacional sobre Alergia Alimentar em Pediatria e IX Jornada de Atualização em Nutrição Pediátrica, no período de 26 a 30 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.142-Autorizar o afastamento da servidora **DARA ANDRADE FELIPE**, matrícula nº. 3662209, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no período de 28 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, em Goiânia/GO, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.143-Autorizar o afastamento da servidora **GABRIELA GRANJA PORTO**, matrícula nº. 2529068, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – XXIII COBRAC, no período de 25 a 29 de agosto de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.144-Autorizar o afastamento integral da servidora **UIARA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 270.798-5, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), promovido pela Universidade do Estado da Bahia, a partir da data da publicação desta portaria até 25 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.145-Fazer retornar do afastamento do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo/SP, a servidora **ANA CAROLINA CALDAS BAHIA FALCAO**, matrícula nº. 324.778-3, a partir de 01 de julho de 2015.

Nº 2.146-Autorizar o afastamento integral da servidora **AGILCELIA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 262.498-2, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Linguística e Ensino, promovido pela Universidade Federal Paraíba - UFPB, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de abril de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.147-Autorizar o afastamento parcial da servidora **RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula nº. 2336030, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Medicina Tropical, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2015, apenas nos dias e horários em que houver coincidência do horário das aulas com o horário de trabalho para fins de cumprimento dos créditos e, de 01 de janeiro de 2016 até 28 de fevereiro de 2019, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.148-Autorizar o afastamento parcial da servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº. 3068579, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Humanidades e Artes com Ênfase em Ciências da Educação, promovido pela Universidad Nacional de Rosario, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de julho de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.149-Autorizar o afastamento integral da servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 264.703-6, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Linguística e Ensino da Universidade Federal Paraíba - UFPB, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

PORTARIA SAD Nº 2.150 DE 29 DE JULHO DE 2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0361/2015 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 5621590-1/2014, **RESOLVE:**

- I. Conceder pensão especial mensal às dependentes de OSVALDO JOSÉ DA SILVA, Soldado PM, matrícula nº 920558-6, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 29 de dezembro de 2007, data do óbito, todavia, com a incidência da prescrição sobre as parcelas vencidas até 14 de fevereiro de 2009, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;
- II. São beneficiárias da pensão concedida pelo item anterior: IRINEIDE PRAZERES NERI DA SILVA, viúva; DARLEANNE NERI DA SILVA, filha, nascida em 10/07/2002; e DAYANE MAYARA NERI DA SILVA, filha, nascida em 16/11/1994;
- III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos servidores militares em atividade; e
- IV. A pensão especial a que fazem jus as dependentes do policial militar falecido observará o disposto nos arts. 27, 50, § 1º e 51, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 29 DE JULHO DE 2015 **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Processo SIGEPE nº 0210659-5/2015 - Requerente: SEVERINO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA, aposentado do FEPPA, matrícula nº 245.614-1. **DEFIRO** o pedido, com base no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 39, inciso § 5º, inciso III, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, conforme Parecer nº 219/2015, da Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal – GEJUR/SAD.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 29 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 166-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5699179-1/2015 (Protocolo nº 8.2014.1000.2288), publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ ADEMIR FARIAS, Cabo PM Reformado, matrícula nº 602477-7, ocorrida em 07 de outubro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização em partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), às dependentes previdenciárias habilitadas do referido militar: CRISTINA SOUSA RAMALHO DE MOURA, companheira; e MARIA LAURA SOUSA DE FARIAS, filha, ficando resguardada a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada JANET FERREIRA DO NASCIMENTO, credora de alimentos.

Nº 167-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5699175-6/2015 (Protocolo nº 8.2014.10002210), publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOÃO JOSÉ DE ASSIS, Cabo RRPM, matrícula nº 602668-0, ocorrida em 06 de outubro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: JOSEFA ALVES DE BARROS, companheira.

Nº 168-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5625434-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar DAVI MARIANO GOMES, 2º Sargento RRPM, matrícula nº 608696-9, ocorrida em 29 de janeiro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: NAIR ALVES GOMES, viúva.

Nº 169-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5624217-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar TEODOMIRO JOSÉ GOMES DE MOURA, Subtenente RRPM, matrícula nº 3822-9, ocorrida em 07 de fevereiro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: SEVERINA DA SILVA MOURA, viúva.

Nº 170-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5624034-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SEVERINO RAMOS BEZERRA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 609309-4, ocorrida em 02 de novembro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ROZALBA SEVERO BEZERRA, viúva.

Nº 171-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5617236-3/2015, publicada no Boletim Interno de fls.55, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-militar FRANCISCO GOMES DE ANDRADE FILHO, Cabo PM, matrícula nº 28602-8, ocorrida em 14 de julho de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido militar: MONICA CASSIMIRO DE ANDRADE, viúva; RICARDO GOMES DE ANDRADE, filho; GUILHERME GOMES DE ANDRADE, filho; e LARISSA GOMES DE ANDRADE, filha.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, PROCESSO Nº 091/2015– objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de modernização tecnológica do elevador, marca schindler, da maternidade do centro médico hospitalar da PMPE. credenciamento: até 12/agosto/2015 às 09:00h horas. Abertura das propostas: 12/agosto/2015 às 09:30h. (horário de Brasília). o edital na íntegra será fornecido aos interessados em meio magnético, mediante a entrega de 01 (um) pen drive, na CPL/ DASIS, Rua Betânia s/n – Derby – Recife/PE, no horário das 08 às 13h (dias úteis) ou através dos sites www.licitacoes.pe.gov.br e www.sismepe.pe.gov.br. fone: (81) 3181-1468. Recife-Pe, 29 jul 2015. Robson Inácio Vieira – Ten Cel PM - Chefe – Pregoeiro – CPL/DASIS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 094/2015 – Dispensa de Licitação Nº 066/2015**, Objeto:Prestação de Serviço de Exame de PECT CT- para o paciente Antonio Luiz de Araújo – Mat. 605176-6, deste Sismepe, em favor do Hospital Português. Valor do Contrato R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Recife, PE, 29 de julho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.**

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 098/2015 - Dispensa de Licitação Nº 068/2015**, Objeto: Contratação direta de empresa especializada em fornecimento por lote de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o DASIS, em favor das empresas: Ceres Cereais e Estivas Ltda – EPP (lotes 01,03,04 e 06), Top Distribuidora Ltda (lote 02), WJR – Comercial Ltda – Me (lotes 05,07,09 e 13), Premier Produtos Alimentícios Ltda (lote 08) e Aparecida de Fátima Moreira dos Passos Distribuidora (lote 10,11 e 12), no valor total de R\$ 523.027,10 (quinhentos e vinte e três mil, vinte e sete reais, dez centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº

8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 29 de julho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 096/2015 – Inexigibilidade Nº 012/2015**, Objeto: Serviço em Equipamento da Área de Saúde do Tipo Processadora de Imagem, com Manutenção Corretiva e Substituição de Peças - Hospital a PMPE, em favor da Empresa CR Medical Produtos e Serviços Ltda-ME. Valor do Contrato R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais) . Fato Gerador: Caso de inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Recife, PE, 29 de julho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.**

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 097/2015 – Inexigibilidade Nº 013/2015**, Objeto: Aquisição de Lampada para Fonte de Luz Stryker do Bloco Cirurgico deste Hospital - PMPE, em favor da Empresa Stryker do Brasil Ltda. Valor do Contrato R\$ 5.636,00 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais). Fato Gerador: Caso de inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Recife, PE, 29 de julho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015
PROCESSO Nº 115.2015.III.PE.061.SDS**

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de bobinas para plastificar cédulas de identidade, destinadas ao Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB/PE). Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação do objeto: LOTE 1: L.C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.349.848/0001-07, no valor de R\$ 116 . 685 , 00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); e o LOTE 2: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.265.090/0001-66, no valor de R\$ 39 . 000 , 00 (trinta e nove mil reais). Claudio Almeida, Pregoeiro CCPL III. Recife, 29/07/2015. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - GGPPE

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – **Contrato Nº 2015.1 – OBJETO:** mitigação de incidentes com tubarões no litoral de Pernambuco objetivando reduzir os impactos socioeconômicos decorrentes, mediante o desenvolvimento de atividades pesqueiras de captura, marcação e soltura de tubarões. **PARTES:** SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO; **EMPENHO:** 2015NE000392, no valor de 446.168,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos); datada de 07ABR2015; **ORIGEM:** CI Nº 070/2014-GGAIIC/CEMIT; Recife/PE, 21JUL2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS –** Sec. de Defesa Social. (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO**

CPL/SDS - PE Nº 040/2014 – PL nº046/2014-CPL/SDS: RP – Coleta de Resíduos Infectantes do IML. Disputa: **12/08/2015** às 10h30min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 29/07/2015. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 141 DE 30/07/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3775, DE 29/07/2015 – Designar o 3º SGT PM **Slayton Alves de Lima**, matrícula nº 30978-8, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança do Gabinete, símbolo FGS-1, ficando dispensado o Major PM **Jaime Barbosa de Lima**, matrícula nº 960020-5, a contar de 01/08/2015.

Nº 3776, DE 29/07/2015 – Dispensar o 2º Sgt PM **Márcio Coelho da Silva Rodrigues**, matrícula nº 103452-9, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XIII, da GCOLS/GAB/SDS, a contar de 01/08/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 357, DE 27 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, inciso III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 10 MAR 2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 048, de 13MAR2015, **RESOLVE:** I - Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antiguidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **14 de Fevereiro de 2014**, o **SOLDADO PM Matrícula 910694-4/ ADALBERTO DOS SANTOS**, conluente do CFC/2014, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Cabos PM, Mat. 910467-4 / Paulo Trajano Souza e Mat. 910488-7 / Sívio Gomes de Andrade; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **14 de Fevereiro de 2014**. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Cel. PM - Comandante Geral**

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 003/15 – SLR/DGP, de 28JUL15.

Ementa: LICENCIAMENTO A PEDIDO

O **Comandante Geral do CBMPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13, e considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso I do Art. 109 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 23JUL15, o Sd QBMG-1 Mat. 710293-3 DIEGO AMARANTE DE MOURA, filho de JORGE SEVERINO PEREIRA DE MOURA e ERUNDINA MARIA AMARANTE DE MOURA, nascida no dia 02 de março de 1985, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, RG 2710293-9 SDS/CBMPE, C.P.F. 053.863.054-09, por haver sido solicitado através de requerimento sob o protocolo DGP nº 4930, de 23 de julho de 2015. II – À CPPA para as Providências; III – À SIP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; IV – Ao Clnt para recolher os uniformes; V – À SMP para as providências; VI - Publique-se. **MANOEL TELES DA SILVA – Cel BM Comandante Geral em Exercício**

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 028-15/DIP/DGP, 08 de julho de 2015.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “pedido”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Mat. 18323-7; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Mat. 18323-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

Nº 030-15/DIP/DGP, 08 de julho de 2015.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “pedido”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM EDNALDO FELIPE DOS SANTOS, Mat. 20090-5; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento EDNALDO FELIPE DOS SANTOS, Mat. 20090-5; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

Nº 031-15/DIP/DGP, 08 de julho de 2015.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **RINALDO BATISTA DE SALES**, Mat. 19506-5;

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **RINALDO BATISTA DE SALES**, Mat. 19506-5; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

Nº 032-15/DIP/DGP, 08 de julho de 2015.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência para a reserva remunerada à “*pedido*”, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **EDINALDO DO NASCIMENTO HERCULANO**, Mat. 21605-4;

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **EDINALDO DO NASCIMENTO HERCULANO**, Mat. 21605-4; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração